

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2018.

Aos seis dias do mês de Abril de 2018, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Extraordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz, com a presença da Vice-diretora Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; dos Profs. Titulares Profa. Simone L. D. Cezar Brasil; Prof. Eduardo Falabella de S. Aguiar; Prof. Prof. Luiz Antonio d'Avila; e Profª Verônica M. de Araújo Calado; do Chefe do DEB Prof. Élcio Borges Ribeiro; do Chefe do DEQ Prof. Papa Matar Ndiaye; da Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza; da Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman; das Rep. dos Profs. Associados Profa. Ana Maria Rocco e Profª Eliana Mossé Alhadeff; do Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Robinson Luciano Manfro; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assistentes Profa. Raquel Massad Cavalcante; dos Rep. do Corpo Discente, Sra. Aline M. F. Linhares, Sr. Lucas Moreira Grisolia, Sra. Letícia R. Silva; Sra. Luiza Almeida Cruz; e Sr. Lucas Peruzzi Neto; do Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha; do Rep. da Com. Ext. Sr. Hélio Camarota e do Prof. Emérito Prof. Carlos Russo. Ausência justificada: Profa. Titular Maria Alice Z. Coelho. **Palavra aos presentes:** A Sra. Letícia Rep. do Corpo Discente reclamou do sistema desenvolvido no CT para reserva de almoço do restaurante do Bloco "A" (bandejão) dizendo que: Há mais ou menos 1 ano ou 1 ano e meio que eles não estão conseguindo agendar o almoço; por volta das 09:30 h, já não existe mais disponibilidade de vaga; Informou também que o limite de tolerância de atraso foi reduzido para 10 minutos; As reservas não utilizadas são canceladas; Desta forma decidiram que: O DAEQ levará esta situação para o CEG; O Prof. Mach sugeriu que este assunto fosse tratado primeiramente na reunião do Conselho de Centro; A Sra. Letícia disse que os alunos estavam com problemas na representação junto ao CT e que não estavam participando das reuniões. O Sr. Diretor disse que levaria este assunto para o Conselho de Centro do CT; O Prof. Eduardo Falabella disse que o Sr. Diretor poderia levar para o CT mas julgou que era importante a presença dos alunos. O Sr. Diretor falou também, como sugestão, que o DAEQ deveria falar diretamente com o Pró-Reitor de Graduação e não na reunião do CEG. **PAUTA: 01) Proposta de nova organização dos Laboratórios de Informática de Graduação e Pós-graduação, e posição da secretaria do EPQB;** Relator: Direção da Unidade; Parecer: A sala E-208, atual laboratório de informática da graduação, será dividida em dois ambientes, sendo a área situada à direita destinada à secretaria do EPQB. Nela será realizada a construção de um mezanino que ocupará parte do local, conforme projeto já disponibilizado. Uma nova sala de informática com capacidade para 40 computadores será construída no LADEQ com a fusão das salas Max Feffer e LADEQ II, conforme projeto também já disponibilizado. Esta sala atenderá, preferencialmente, aos alunos da graduação e disciplinas com número grande de alunos. Esta nova sala de informática também poderá ter aulas de pós-graduação, quando necessário. Após as 17h30min esta sala terá uso exclusivo para as aulas. A sala de informática da E-208 continuará atendendo aos alunos de graduação e disciplinas com número menor de inscritos. A sala de informática da pós-graduação (I-220) será disponibilizada também para aulas de graduação, quando necessário. Os computadores atuais da sala LADEQ II serão deslocados para a sala da ANP, que, preferencialmente, será destinada às aulas de Controle e Instrumentação de Processos, em função da necessidade de software específico. Aprovado por unanimidade. **02) Proposta de Comissão de Avaliação para progressão do Prof. Carlos Alberto Chagas Jr. de Prof. Adj. A1 para A2;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Eliana Mossé Alhadeff. Parecer: Trata-se de aprovação de Comissão de Avaliação de para pedido de progressão do Prof. Carlos Alberto das Chagas Junior de Adjunto A1 para A2, aprovada na Sessão Extraordinária de Congregação da Escola de Química realizada em 06/04/2018, constituída pelos Professores abaixo discriminados: **Membros Efetivos:** Profa. Valéria Castro de Almeida – Professora Associada IV - DPI/EQ; Profa. Maria Letícia Murta Valle – Professora Associada IV - DPO/EQ; Prof. Tito Lívio Moitinho Alves – Professora Associada IV – PEQ/COPPE. **Membros Suplentes:** Profa. Simone Louise D. Cezar Brasil – Professora Titular – DPI/EQ; Prof. Martin Schmal – Professor Emérito da UFRJ – PEQ/COPPE. Considerando que os docentes indicados para a composição da Banca de Avaliação acima citada se adéquam ao recomendado pela Resolução nº08/2014, Capítulo VII, Seção I, Artigo 32, parágrafo 1º, item II, sou de parecer favorável à aprovação dos membros efetivos e suplentes propostos. Aprovado por unanimidade. **03) Proposta de Comissão de Avaliação para progressão do Prof. Carlos André Vaz Júnior de Prof. Adjunto III para IV;** Relator: Prof. Titular Eduardo Falabella de S. Aguiar. Parecer: O presente processo trata da aprovação da Comissão de Avaliação do pedido de progressão de Adjunto III para Adjunto IV do

professor Carlos André Vaz Junior, do DEQ/EQ. A referida Comissão foi aprovada em reunião do Corpo Deliberativo do DEQ e apresenta a seguinte composição: Membro Efetivo Interno: Professor Caetano de Moraes – Professor Associado do DEQ/EQ. Membros Efetivos Externos: Professor Paulo Fernando Ferreira Frutuoso e Melo – Professor Titular do PEN/COPPE; Professor Alberto Claudio Habert - Professor Titular do PEQ/COPPE; Membro Suplente Interno: Professora Flávia Chaves Alves – Professora Associada do DEQ/EQ; Membro Suplente Externo: Professor Cristiano Piacsek Borges – Professor Associado do PEQ/COPPE. Assim sendo, e considerando que a referida Comissão reúne os requisitos necessários e suficientes para realizar a avaliação requerida, sou de parecer favorável à aprovação da Comissão. Aprovado por unanimidade. **04) Proposta de Comissão de Avaliação para Progressão da Profa. Yordanka Reyes Cruz de Prof. Adjunto A1 para A2;** Relator: Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza. Parecer: Trata-se o presente relato da aprovação da composição da banca de avaliação do pedido de Progressão de Adjunto A1 para Adjunto A2 da Profa. **YORDANKA REYES CRUZ**, para o período de 26 de fevereiro de 2016 a 26 de fevereiro de 2018. A banca de avaliação será composta pelos professores: Luiz Antonio d'Ávila (DPO- EQ/UFRJ); Caetano Moraes (DEQ- EQ/UFRJ); João Francisco Cajaíba da Silva (IQ/UFRJ); E membros suplentes: Daniel Barreto (DPO- EQ/UFRJ); Bluma Guenther Soares (IMA/UFRJ). A composição da banca foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Orgânicos em 01 de março de 2018. Tendo em vista a aprovação pelo Departamento, sou de parecer favorável a aprovação da composição da referida banca. Aprovado por unanimidade. **05) Homologação do Pedido de 01 (uma) vaga de Prof. Substituto para o DPI, 2018/2;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Papa Matar Ndiaye. Parecer: Trata o presente relato da apreciação da solicitação, encaminhada pelo Departamento de Processos Inorgânicos, para a contratação de 01 (um) professor substituto. A motivação da solicitação é o afastamento para tratamento de saúde do Professor Osvaldo Galvão Caldas da Cunha, conforme documento anexado ao processo. Considerando o artigo 5 da resolução CEG 06/2016 que dispõe sobre o processo de solicitação de vagas, concessão, seleção e contratação de professor substituto, sou de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **06) Homologação do Termo de Cooperação de Nº 5850.0107564.18.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC, Processo Nº 23079.015845/2018-29. Coordenador: Prof. Luiz Fernando;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Ana Maria Rocco. Parecer: O processo envolve o pedido de homologação do Termo de Cooperação nº 5850.0107564.18.9 aprovado “ad referendum” da reunião da Congregação de abril de 2018. Trata-se do Termo de Cooperação entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a PETROBRAS com a interveniência administrativa da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos – COOPETEC, para o objeto intitulado “Simulação e desenvolvimento de algoritmos para aplicações CFD usando OpenFOAM na indústria de óleo e gás“. O interessado é o coordenador da parte executora da UFRJ, o Prof. Luiz Fernando L. R. Silva, do Laboratório de Fluidodinâmica Computacional/LAB CFD”. Recomendo aprovar a homologação assim como aprovar o Plano de Trabalho apresentado. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2018.